



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 197/2011

DE 08 DE AGOSTO DE 2011



Franklin D. R. Nogue
Chefe de Gabinete
Decreto 007-Pr/2011

"AUTORIZA A PROCEDER LICITAÇÃO PARA A CESSÃO DO USO DO IMÓVEL COM ENCARGOS DO BEM MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS -RR, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder para fins de cessão do uso de imóvel com encargos do bem Municipal: Agroindústria de beneficiamento de frutas tropicais do território rural sul de Roraima, construída com recursos oriundos do convênio 076/2005/SUFRAMA, situada na rua José de Alencar, s/n, Campolândia, cidade de Rorainópolis-RR.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rorainópolis – RR, 08 de agosto de 2011.


CARLOS JAMES BARRO DA SILVA
PREFEITO